



Administração: Ensino e Pesquisa

ISSN: 2177-6083

raep.journal@gmail.com

Associação Nacional dos Cursos de  
Graduação em Administração  
Brasil

WÜNSCH TAKAHASH, ADRIANA ROSELI; KACHAN VERCHA, JEFERSON; MEYER  
MONTENEGRO, LUDMILLA; RESE, NATÁLIA  
MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO:  
CONVERGÊNCIAS, DIVERGÊNCIAS E DESAFIOS AOS PROGRAMAS DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSUO BRASIL

Administração: Ensino e Pesquisa, vol. 11, núm. 4, octubre-diciembre, 2010, pp. 551-578  
Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração  
Rio de Janeiro, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=533556776003>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

---

**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM  
ADMINISTRAÇÃO: CONVERGÊNCIAS, DIVERGÊNCIAS E DESAFIOS AOS  
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO BRASIL**

***THE PROFESSIONAL AND ACADEMIC MASTER OF SCIENCE IN  
MANAGEMENT: SIMILARITIES, DIFFERENCES AND CHALLENGES TO  
STRICTO SENSU POSTGRADUATE PROGRAMS IN BRAZIL***

---

**ADRIANA ROSELI WÜNSCH TAKAHASHI** (*adrianarwt@terra.com.br*)  
**JEFERSON KACHAN VERCHAI**  
**LUDMILLA MEYER MONTENEGRO**  
**NATÁLIA RESE**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## **RESUMO**

O artigo discute os Mestrados Profissionais (MPs) tanto como referência os Mestrados Acadêmicos (MAs). Entende-se que pesquisas desenvolvidas a respeito dos MPs podem contribuir para a compreensão e desenvolvimento desse tipo de curso. Para isso, verificou-se a necessidade de traçar algumas considerações e contraposições em relação às ideias que perpassam as modalidades de MP e MA com o objetivo compreender suas convergências, divergências e desafios. O foco da análise foi direcionado aos cursos da área de Administração. Assim, com base na literatura disponível, na legislação, em dados obtidos por meio da *internet* sobre os programas de mestrado em Administração no Brasil reconhecidos pela CAPES, e dados obtidos por contato eletrônico e telefônico, foi possível identificar as características, o histórico e a regulamentação de mestrado profissional e acadêmico no Brasil. Evidenciaram-se alguns pontos relevantes que caracterizam os cursos tais como o perfil discente e docente, o formato do trabalho de conclusão, o destino do egresso, o financiamento dos cursos e a forma de avaliação. A análise revelou o papel relevante do governo brasileiro na constituição e consolidação dos MAs e MPs.

**Palavras-Chave:** pós-graduação; mestrado profissional em Administração; mestrado acadêmico em Administração.

---

## **ABSTRACT**

*The Professional Master of Science (PM) is a graduate course that has experienced significant growth in Brazil, thus it is important to understand its nature in comparison to the Academic Master of Science (AM). This is dependent on outlining some considerations regarding the ideas that form the basis for these kinds of degrees with the objective of understanding their similarities, differences and challenges, specifically in subject areas related to Management. Therefore, and based on the available literature, legislation and data obtained from the internet and through electronic and telephone dialogues with the coordinators of certain courses, it was possible to identify their characteristics, backgrounds and regulations, and subsequently analyze the similarities and differences between the two course types. Some relevant points that arose included: PM student and teacher profiles, the role played by CAPES in the process of monitoring and regulating this type of course and the challenges related to the consolidation of the PM in Brazil.*

**Keywords:** postgraduate; professional master in Administration; academic master in Administration.

## **INTRODUÇÃO**

Os mestrados profissionais representam, atualmente, uma parcela significativa da pós-graduação brasileira, e é relevante que se desenvolvam pesquisas e discussões a respeito deste tipo de curso, com vistas a esclarecer e a consolidar seu conceito e também o que se espera desses cursos e dos profissionais por eles formados. O primeiro passo para tal esclarecimento e consolidação é a distinção entre mestrados profissionais e acadêmicos. O presente artigo tece considerações e contraposições dos pressupostos das modalidades de mestrado acadêmico (MA) e mestrado profissional (MP) com o intuito de compreender as suas semelhanças e diferenças. Foram identificados alguns desafios impostos aos programas de Mestrado Profissional. O foco da análise aqui descrita é nos cursos da área de Administração do Brasil.

Foi conduzida uma pesquisa sobre o que tem sido publicado e discutido sobre MAs e MPs no Brasil. Uma pesquisa documental na Internet foi feita com o objetivo de levantar leis, portarias e regras que regulamentam os MAs e os MPs. Também foram usados dados presentes nos sítios dos cursos na Internet, além de contatos via e-mail e telefone

---

para esclarecer algumas características dos MPs existentes no Brasil. O presente estudo caracteriza-se como exploratório, pois procurou proporcionar uma familiaridade com o problema, tornando-o explícito. De acordo com Mattar (2002), a pesquisa exploratória se justifica quando há necessidade de aprimorar ideias e quando o fenômeno abordado ainda está em um estágio inicial de investigação, ou seja, quando os estudos relacionados ao tema ainda são incipientes. O estudo é também descritivo, pois visou a descrever as características dos cursos de Mestrado Profissional e Acadêmicos e compará-los.

A importância e atualidade do tema são reforçadas pela sanção da lei nº 11.940, publicada no DOU, no dia 20 de maio de 2009, que estabelece 2010 como o ano da educação profissional e tecnológica. A lei determina também que o dia 23 de setembro seja conhecido como o Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico. Esta relevância também é percebida pela publicação, no dia 22 de junho de 2009, da Portaria normativa nº 7, que dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Dessa maneira, este artigo discute os achados da pesquisa realizada e está organizado em cinco partes além dessa introdução: a seção seguinte trata da caracterização do MP e do MA na pós-graduação brasileira, delineando seu histórico, suas características e regulamentação; a terceira seção discute especificamente as características do Mestrado Profissional em Administração; a quarta apresenta as convergências e divergências entre os MAs e os MPs; na quinta seção são apontados os principais desafios encontrados a respeito da consolidação da proposta de MP no Brasil e, por fim, na sexta seção, as considerações finais e indicativos de estudos futuros são delineados. A análise documental aponta, por um lado, diferenças claras e, por outro, pontos obscuros entre MAs e MPs, o que pode comprometer sua identidade como curso. O texto, a seguir, consiste em uma tentativa de mapear tais características e em um esforço de síntese desses pontos.

## **MESTRADOS NO BRASIL**

O mestrado profissional surge no Brasil como uma resposta às demandas específicas da sociedade por profissionais com qualificações próprias para a atuação no mundo do trabalho (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005; FISCHER, 2005; FISCHER; ANDRADE, 2003), qualificações que o mestrado *stricto sensu* na modalidade acadêmica e a especialização *lato*

---

*sensu* não conseguem desenvolver (RIBEIRO, 2005), e a demanda dos alunos que buscam conhecimento para aplicar de maneira mais direta a teoria científica à prática do seu dia a dia.

Essa demanda social específica coincide com a discussão sobre os MPs no Brasil, na década de 1990, que representa uma mudança relevante na ordem econômica, política e social, com a abertura do mercado nacional às importações e exportações e consequente necessidade de modernização tecnológica e produtiva, retomada do processo democrático e mudança no papel dos cidadãos em todo esse contexto. A partir da década de 1990, esse processo se desencadeia e ganha maior impulso a partir dos anos 2000, quando as políticas públicas brasileiras assumem uma responsabilidade diferenciada diante da educação, principalmente quando se trata da educação técnica e profissional em nível de graduação. Esse incentivo e o “boom” dos cursos de graduação geram um contingente grande de profissionais formados e que vão à busca de formação continuada. Assim, - a necessidade da discussão dos MPs surge também atrelada a essa “lacuna” (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005) de formação continuada para a grande demanda de profissionais formados em nível de graduação e que revelam uma fragilidade na capacidade do sistema de pós-graduação brasileiro em atender a toda essa demanda.

Segundo Barros, Valentim e Melo (2005) e Fischer (2005), o conceito de MP na legislação brasileira não é novo, uma vez que essa ideia está presente já no Parecer 977/65 do Conselho Federal de Educação, que propunha a criação de cursos de pós-graduação orientados à formação profissional. No entanto, somente nos anos 1990, especificamente em 1995, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) passa a discutir com mais vigor um “Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-Graduação Senso Estrito em nível de Mestrado” propondo a modalidade do MP de forma explícita. No ano de 1998, a CAPES elabora, então, uma Portaria (nº80/1998), que dispõe sobre o reconhecimento dos MPs. Esses mestrados procuram ainda trabalhar dois desafios: (1) a crescente demanda pela pós-graduação e (2) as demandas provenientes do setor público e do privado (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005).

Percebe-se, assim, que a história dos MPs no sistema de pós-graduação do Brasil em termos legais acompanha o desenvolvimento das demais modalidades; porém, efetivamente permaneceu esquecida em termos práticos até os anos 1990. Assim, o momento atual ainda é permeado por uma série de discussões, rejeições e indefinições acerca do MP, de sua regulamentação, de seus limites, de seu formato, perfis

---

---

docentes e discentes entre outras questões (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005). Essas indefinições abrem lacunas de pesquisa a respeito do assunto e das diversas nuances atreladas a ele, com as quais a presente pesquisa pretende contribuir.

Ainda com vistas a uma contextualização histórica dos MPs no âmbito da pós-graduação brasileira, Fischer (2005) coloca que na década de 1960 houve o desenvolvimento do *lato sensu*; nas décadas de 1970 e 1980 a consolidação do *stricto sensu*; a década de 1980 caracterizou-se pela consolidação da avaliação da pós-graduação *stricto sensu* e os anos 1990 tiveram a expansão dos mestradinhos e doutorados controlada pela CAPES. Nesse período também a autora destaca duas “ocorrências” importantes: (1) “a versão glamourizada da especialização com a rotulação de MBA aos cursos de Administração”; (2) “a indução do mestrado profissional pela Capes” (FISCHER, 2005, p. 25). Assim, Fischer (2005, p. 25) afirma que: “Se o primeiro caso é um fenômeno de mercado, o segundo é a expressão de uma política clara da agência de estímulo a uma linha alternativa aos recursos acadêmicos”.

Assim, com base no que expõe Fischer (2005), percebe-se que o MP, apesar de a legislação subentender a sua existência já desde 1965, é uma iniciativa recente (1995) da CAPES, que estimula o desenvolvimento sério de uma pós-graduação profissional em nível *stricto sensu*.

Atualmente existem 284 MPs, de todas as áreas, reconhecidos pela CAPES e distribuídos nas regiões do Brasil, o que pode ser constatado na Tabela 1. No âmbito dos MPAs, existem 22 MPs reconhecidos pela CAPES (2010b). Destaca-se que as universidades pioneiras na iniciativa de implantação dos cursos de MP foram duas públicas e duas privadas: a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Fundação Getúlio Vargas com a EAESP e a EBAPE (FISCHER; ANDRADE, 2003).

Na Tabela 1 pode-se observar que há um número consideravelmente maior de MAs (1136) que de MPs (290) no Brasil. Todavia, percebe-se o crescimento destes últimos nos programas de pós-graduação *stricto sensu* brasileiros, justificando, assim, a proposta subjacente à presente pesquisa de contribuir para a melhor compreensão dos mesmos. Conforme já se adiantou acima, o MP é ainda um “conceito” em formação e em discussão, por isso as definições acerca do que seja e de sua operacionalização ainda não são consolidadas. Segundo a conceituação apresentada por Barros, Valentim e Melo (2005), baseada nas discussões do Seminário “Para além da academia: A pós-graduação

---

contribuindo para a sociedade”, promovido pela CAPES entre março e abril de 2005, afirma que o MP é: “(...) um tipo de formação pós-graduada que envolve uma grande diversidade de formatos específicos para o seu funcionamento. É a capacitação para a prática profissional transformadora por meio da incorporação do método científico.” (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005, p. 131) e tem como público-alvo pessoas oriundas de fora da academia, preferencialmente.

**Tabela 1:** Mestrados/Doutorados Reconhecidos pela CAPES

Região	Programas e Cursos de pós-graduação				Totais de Cursos de pós-graduação				
	Total	M	D	F	M/D	Total	M	D	F
Centro-Oeste	216	105	5	18	88	304	193	93	18
Nordeste	557	291	18	50	198	755	489	216	50
Norte	141	86	3	10	42	183	128	45	10
Sudeste	1437	405	21	153	858	2295	1263	879	153
Sul	599	249	4	59	287	886	536	291	59
<b>Brasil</b>	<b>2950</b>	<b>1136</b>	<b>51</b>	<b>290</b>	<b>1473</b>	<b>4423</b>	<b>2609</b>	<b>1524</b>	<b>290</b>

Fonte: Capes (2010a).

Nota: M: Mestrado Acadêmico, D: Doutorado, F: Mestrado Profissional

Percebe-se nesse excerto um conceito aberto que permite um sem número de entendimentos e de adequações, o que é reforçado pelas considerações acerca do formato desses cursos que prevêem flexibilidade em relação ao seu formato e frequência, diversidade, porém com explícita recomendação para a preservação do vínculo entre pesquisa e ensino na sua formulação (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005), como bem evidenciam Quelhas, Filho e França (2005, p. 98): “embora seja um curso de mestrado dirigido para profissionais com ênfase em conteúdos aplicados, as atividades de pesquisa devem ser também contempladas, tanto nas disciplinas como na dissertação”. Percebe-se que há uma preocupação da CAPES com a soma do aspecto prático e teórico, com ênfase nos problemas externos à academia, porém com qualidade avaliada e atestada dentro dos rigores dessa (academia) para garantir programas de relevância no país e maior seriedade no acompanhamento e avaliação, o que não acontece nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (SILVEIRA; PINTO, 2005).

De acordo com a literatura consultada, os critérios de avaliação desses cursos pela CAPES ainda não são claros e permanecem abertos. A questão, aparentemente, ainda está em discussão, uma vez que a modalidade profissional exige critérios diferentes daqueles usados para avaliar MAs. Outra questão que parece ainda aberta é quanto ao público

dos MPs que se constituem em um grupo heterogêneo, proveniente de diferentes áreas de formação (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005). Segundo Fischer (2010a, p. 354), uma nova polêmica se instala atualmente: “De um lado, tem-se o Ministério de Educação, compreendendo a CAPES e o Conselho Nacional de Educação regulamentando a oferta de cursos de mestrado profissional, dispondo-se a fomentar cursos novos. De outro, a comunidade acadêmica permanece dividida entre as áreas que oferecem o mestrado profissional e as que reagem a ele, como tradicionalmente as áreas de educação e direito”.

Observa-se que o perfil dos docentes dos cursos de MP deve ser de duas naturezas - doutores com larga experiência acadêmica e profissionais experientes de mercado, que possam coorientar os alunos em suas pesquisas e em sua formação, propiciando o vínculo ensino-pesquisa-profissão (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005; CAPES, 2002). O produto final a ser entregue pelos alunos dos MPs também é motivo de discussão, pois se propõe que o produto final de um aluno de MP não seja necessariamente uma dissertação, mas que possa constituir-se em algum outro tipo de produto que represente a consolidação do seu desenvolvimento qualitativo como profissional em formação (MATTOS, 1997; BERTERO, 1998; BARROS; VALENTIM; MELO, 2005).

Apresentadas as questões que em linhas gerais fomentam o debate sobre as definições e formatos de um MP, faz-se necessário também apresentar alguns pontos definidos especificamente na Portaria nº 80/1998 da CAPES, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento dos MPs: (a) estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, (b) quadro docente integrado predominantemente por doutores, podendo uma parcela ser constituída de profissionais de qualificação e experiência inquestionáveis, (c) as condições de trabalho e a carga horária docente compatíveis com as necessidades do curso, e (d) exigência de apresentação de trabalho final que demonstre domínio do objeto de estudo (CAPES, 1998).

Posto isso, percebe-se que os MPs estão envolvidos ainda em muitas indefinições e discussões. Isso evidencia que é uma área ainda carente de clareza quanto à sua estrutura, ao perfil, ao formato, e à avaliação e à qualidade, questões que dão margem a muitos questionamentos por parte de comunidade acadêmica. Além do fato que, no Brasil, houve a predominância do modelo de MA desde o início, dificultando ainda mais a aceitação do modelo profissional:

---

(...) Mestrados profissionais não são cursos não acadêmicos, já que existem principalmente nos espaços da academia. A inércia estrutural da pós-graduação brasileira e a hipervalorização do mestrado acadêmico por muito tempo, acentuada pelo esforço que as áreas aplicadas fazem no sentido de constituírem e serem valorizadas como produtores de pesquisa e conhecimento, criou uma rejeição ao formato diferenciado do MP (FISCHER, 2005, p. 29).

As rejeições ao MP, por parte da comunidade acadêmica, que foram encaminhadas ao Conselho Técnico-Científico da CAPES pelo Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e por representações de estudantes, são as seguintes: a) o MP poderia ser orientado por padrões de qualidade inferiores aos do MA; b) o incremento do MP poderia reduzir a oferta de MAs e; c) os títulos do MP podem ser aceitos para ingresso da carreira docente.

Diante dessas reações explicitadas no excerto acima, nota-se que aqueles que defendem os MAs querem o rigor e o acompanhamento próximo da CAPES; preocupam-se com a situação atual de oferta de cursos de MA, temendo o aumento exacerbado de cursos de MP; e questionam-se sobre a carreira docente ser seguida por aqueles que obtêm o título de mestre em um MA e, igualmente, por aqueles que obtêm o título de mestre em um MP.

## **MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO NO BRASIL**

Ao tratar especificamente dos Mestrados Profissionais em Administração, encontra-se, nos materiais publicados sobre o assunto, uma discussão que gira basicamente em torno da questão da distinção entre especialização, MA e MP, e também sobre o que exatamente os alunos dos MPs devem produzir como trabalho final de curso (BERTERO, 1998; RUAS, 2003; WOOD JR.; PAULA, 2004; MATTOS, 1997). Encontram-se ainda artigos que apresentam experiências e dados acerca dos MPAs (RUAS, 2003; FISCHER; ANDRADE, 2003), sem, no entanto, apresentar discussão mais aprofundada sobre as próprias experiências, sobre as características distintivas dos cursos e sobre a polêmica e preconceitos acadêmicos que pairam sobre a questão dos MPAs. Entende-se que o caráter “em construção” dos MPs possa explicar a incipienteza do debate e das publicações acerca do assunto, o que acaba por reforçar a relevância de estudos sobre MPAs.

---

---

Posto isso, faz-se relevante destacar que a grande discussão encontrada na literatura gira em torno da questão MBA *versus* MPA, os quais, segundo Ruas (2003), podem ser considerados como “MBA propaganda” e “MBA verdadeiro”, respectivamente. Isso ocorre porque o MBA (*Master in Business Administration*) nos EUA possui o *status* e alguma semelhança próxima ao que no Brasil é chamado de MP, fundamentalmente porque os dois se direcionam à formação aprofundada de executivos para a atuação profissional. O MBA, como se apresenta no Brasil (o “MBA propaganda” de Ruas, 2003), pertence às *especializações*, de caráter *lato sensu*, enquanto o MPA pertence às pós-graduações *stricto sensu*. Diante dessa confusão de nomenclaturas, é possível entender por que os debates sobre MPA’s procuram sempre situar essa questão, com vistas a esclarecer os conceitos e, de certa maneira, traçar bases para a consolidação de uma identidade. Apesar disso, Wood Jr. e Paula (2004) colocam que, com base na pesquisa empírica, os MPAs brasileiros são um modelo híbrido, que transitam entre os MAs e as especializações e que tal característica de hibridismo faz com que esses cursos apresentem “uma série de tensões, ambiguidades e contradições, algumas de difícil solução” (WOOD JR.; PAULA, 2004, p. 124).

Os autores acima citados, em sua pesquisa, apontam três pontos de tensão na proposta de MPAs: (1) a existência do discurso da crítica em contraposição às expectativas instrumentais (aplicadas) dos alunos; (2) tempo de dedicação e a manutenção do vínculo empregatício e; (3) formação orientada para a prática profissional em relação à demanda por formação docente (WOOD JR.; PAULA, 2004, p. 124).

Assim, percebe-se que, como “modelo em construção”, os MPAs ainda são assunto que suscita discussões relevantes, mas pelas pesquisas feitas, parece que o MPA possui resistência menor do que aquela enfrentada em outras áreas, principalmente porque é um formato já adotado em outros países e que tem sido bem sucedido. No entanto, as “tensões, ambiguidades e contradições” (WOOD JR.; PAULA, 2004, p. 124) permeiam a discussão e as propostas na área.

Quando se trata de discutir os fatores que possibilitaram a adoção de propostas de MPA, os pesquisadores (RUAS, 2003; WOOD JR.; PAULA, 2004) parecem concordar que o contexto e a demanda por uma formação em nível de mestrado de profissionais impossibilitados de dedicação exclusiva foi importante para o surgimento desta proposta. Wood Jr. e Paula (2004), ao delinearem os fatores que contribuíram para o desenvolvimento dos MPAs, concluem que:

---

Nossa investigação nos leva a concluir que os MPAs constituem um exemplo da estratégia do possível: o desenvolvimento e a realização de programas pequenos, que buscam responder às demandas do mercado a partir da articulação da base de recursos existentes e da experiência acumulada. Entre inovações e contradições, os MPAs constituem um retrato significativo das características do ensino da Administração no Brasil, com suas tensões, seu hibridismo e sua diversidade (...) (WOOD JR.; PAULA, 2004, p. 127).

Com base nessas características, cabe descrever, então, o mapa da oferta de MPAs no Brasil que são devidamente reconhecidos.

## A OFERTA DOS MPAS NO BRASIL RECONHECIDOS PELA CAPES

Este tópico objetiva caracterizar os MPAs reconhecidos e recomendados pela CAPES. Para tanto, apresenta-se inicialmente a listagem desses cursos, com base no Relatório Trienal da Capes 2007-2009 (CAPES, 2010b). Nota-se, no Quadro 1, que em 2009 o estado com maior quantidade de MPAs recomendados pela CAPES era São Paulo. Os seis programas estavam localizados na cidade de São Paulo (cinco) e um no Campo Limpo Paulista (FACCAMP). É importante salientar que a Fundação Getúlio Vargas de São Paulo oferta três MPs recomendados, o MP em Administração de Empresas, o MP em Gestão internacional e o MP em Gestão e Políticas Públicas, correspondendo, respectivamente, ao 15º, 12º e o 19º do quadro. O segundo estado em número de cursos é o Rio de Janeiro, com cinco MPAs, sendo quatro na capital e um em Seropédica (UFRJ). O estado de Minas Gerais tem três MPs, sendo dois em Belo Horizonte (PUC Minas e FEAD) e um em Pedro Leopoldo (FPL), enquanto Pernambuco tem dois (FESP/UPE e FBV). Por fim, com apenas um MPA reconhecido pela CAPES estão os estados Santa Catarina (UDESC), Bahia (UFBA), Rio Grande do Norte (UNP), Ceará (UFC) e o Distrito Federal (UNB) e Rio Grande do Sul (UFRGS).

Uma análise por região mostra que não há nenhum MPA reconhecido e recomendado pela CAPES na região Norte do país. A maior concentração está na região Sudeste; porém, dos quatro estados que fazem parte dessa região, o Espírito Santo não possui nenhum MPA recomendado. Isso também ocorre na região Sul, onde o estado do Paraná também não apresenta nenhum MPA recomendado. Já na região Centro-Oeste, o único programa recomendado encontra-se no Distrito Federal (UNB). Por fim, o Nordeste apresenta cinco MPAs recomendados.

---

Percebe-se também que das 22 instituições, apenas cinco são públicas, aproximadamente 22%.

**Quadro 1: Distribuição dos cursos de MPA por localização**

Número	Conceito	IES	Cidade
1	4	Universidade Federal da Bahia (UFBA)*	Salvador
2	5	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)*	Belo Horizonte
3	3	Faculdade de Estudos Administrativos (FEAD)	Belo Horizonte
4	3	Faculdades Pedro Leopoldo (FPL)	Pedro Leopoldo
5	4	Fundação Getúlio Vargas - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (FGV/EBAPE)*	Rio de Janeiro
6	3	Universidade Potiguar (UNP)	Natal
7	4	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)*	Porto Alegre
8	3	Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	Florianópolis
9	4	Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP)	Piracicaba
10	4	Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC)	Rio de Janeiro
11	3	Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER)	São Paulo
12	3	Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV/EAESP)*	São Paulo
13	3	Universidade Federal do Ceará (UFC)*	Fortaleza
14	5	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)*	Rio de Janeiro
15	5	Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV/EAESP)*	São Paulo
16	4	Universidade Estácio de Sá (UNESA)	Rio de Janeiro
17	3	Universidade de Pernambuco (FESP/UPE)	Recife
18	3	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)*	Seropédica
19	4	Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo (FGV/EAESP)*	São Paulo
20	3	Faculdade Boa Viagem (FBV)	Recife
21	3	Universidade de Brasília (UNB)*	Brasília
22	3	Faculdade Campo Limpo Paulista (FACCAMP)	Campo Limpo Paulista

Fonte: Relatório Trienal da Capes 2007-2009 (CAPES, 2010b).

Nota: \*programas que também possuem mestrados acadêmicos

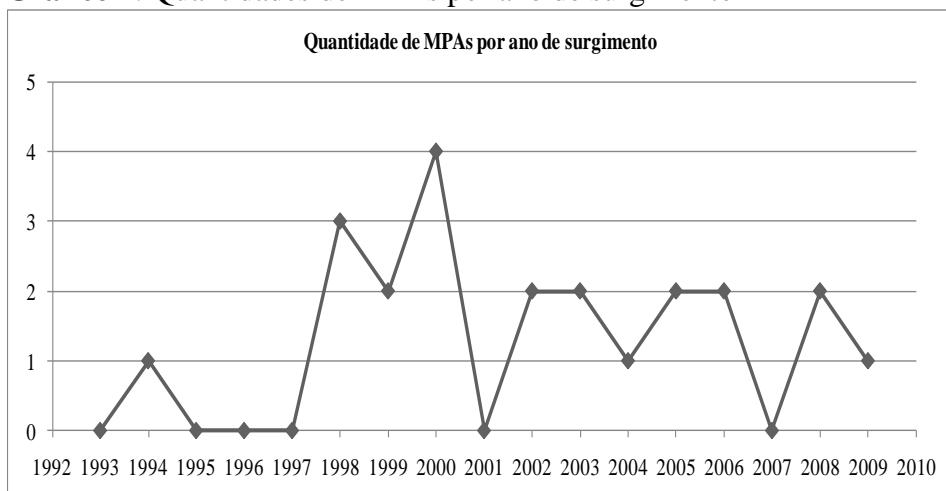
O nome dos Programas também varia de acordo com a instituição e os objetivos que possui. Assim, dos 22 mestrados recomendados, 11 são Mestrados Profissionais em Administração (os 11 primeiros citados na lista anterior), três são Mestrados Profissionais em Administração de

Empresas (UFC, PUC-Rio e FGV/EAESP) e os oito restantes variam de Mestrado Profissional em Administração das Micro e Pequenas Empresas (FACCAMP) e Mestrado Profissional em Administração e desenvolvimento empresarial (UNESA) a Mestrado Profissional em Gestão do Desenvolvimento Local e Sustentável (FESP/UPE).

A CAPES atribui nota máxima cinco para esta modalidade de curso. Dentre os MPAs, apenas três possuem nota máxima (PUC Minas, PUC-Rio e FGV/EAESP), sete possuem nota quatro (FGV/EBAPE, UNIMEP, FGV/EAESP em Gestão e Políticas Públicas, UFBA; UFRGS; IBMEC e UNESA) e os demais foram avaliados com nota três pela CAPES (2010b). É importante ressaltar que todos os programas que possuem nota cinco e três programas que possuem nota quatro, ofertam também Mestrado Acadêmico em Administração. Dos 22 programas de MPs, 75% deles têm nota acima de três e apresentam as duas modalidades de mestrado. Isso parece indicar que a IES que possui as duas modalidades de curso tem melhor desempenho na avaliação da CAPES.

Os MPAs surgiram a partir dos anos 1990. O MPA da FGV/EAESP, por exemplo, foi criado como um MBA, em 1993, e transformado em Mestrado Profissional, em 1997, quando a CAPES regulamentou o curso. A partir dos anos 1990, outros MPAs foram constituídos. O Gráfico 1 apresenta a quantidade de MPAs por ano de surgimento referente aos mestrados recomendados pela CAPES.

**Gráfico 1:** Quantidades de MPAs por ano de surgimento



Fonte: Elaborado pelos autores com base na pesquisa realizada no sítio da CAPES (2009).

---

No Gráfico 1, observa-se no período de 1998 a 2000 maior número de MPA reconhecidos pela CAPES, ou seja, logo depois do intenso debate pela CAPES sobre os MPs, por volta de 1995 (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005). Nota-se também que não há um padrão que relate o período de surgimento com o fato de os programas possuírem, além do MP, o MA. Nesse sentido, percebe-se que o surgimento dos MPAs acompanhou o momento histórico característico da pós-graduação no Brasil, aumentando suas ofertas de acordo com os debates e incentivos característicos do período.

As características específicas dos programas de MPA referentes ao processo de seleção, professores, aulas, investimentos, entre outras, foram investigadas por meio de consulta aos sítios de cada instituição que oferta MPA, e, por meio de contato com os coordenadores, pela *internet* e por telefone. Não foi possível obter todas as informações nas 22 instituições de ensino, por isso apresentam-se a seguir os principais resultados adquiridos de acordo com a acessibilidade aos dados. No que tange ao processo de seleção dos MPAs analisados, este se aproxima muito do processo de seleção de um MA. Não há um padrão percebido, alguns exigem anteprojetos (UFBA, 2009), também denominados de Plano de estudos (UDESC, 2009) e os outros não exigem pré-projeto. Outros exigem carta de apresentação. Com relação à prova de seleção, é predominante o Teste ANPAD; porém, em alguns casos, ele pode ser substituído (ou combinado) por uma prova própria do programa, que contém redação, raciocínio lógico e inglês (UNESA, 2009) ou pelo GMAT (*Graduate Management Admission Test*).

Quanto à experiência profissional – característica importante e reconhecida como essencial ao aluno que procura os MPAs – por mais que seja reconhecida pelos programas e salientada por Barros, Valentim e Melo (2005), ela é exigida formalmente por apenas três dos 23 programas analisados. A UFBA, ao caracterizar sua “clientela” (nomenclatura utilizada no *site*), afirma que procura “profissionais de nível superior com experiência gerencial comprovada de, no mínimo, três anos em organizações públicas, privadas ou terceiro setor” (UFBA, 2009). Já a UFRGS exige em seu edital que o aluno comprove “o exercício de funções executivas há pelo menos dois anos de atividade” (UFRGS, 2009) e a FGV/EAESP que, apesar de não especificar no ambiente virtual, em contato realizado via *e-mail* afirmou que exige a partir de sete anos de experiência (CALDEIRA, 2009) para o seu curso em Administração de Empresas. É importante notar que esses três cursos possuem conceito cinco na avaliação da CAPES.

---

Quanto à carga horária, características dos professores e número de alunos, também não se encontraram padrões ou diferenças significativas comparados aos MAs. A quantidade de horas/aula dos programas analisados varia de 360 (FBV, 2009) a 720h/a (INSPER, 2009). Com relação aos professores, apesar de um programa de MP requerer profissionais capacitados e com ampla experiência, não foi encontrada nenhuma ênfase nessas características. Os professores são predominantemente doutores, não há referência a profissionais experientes de mercado que possam coorientar os alunos em suas pesquisas e em sua formação, propiciando assim o vínculo ensino-pesquisa-profissão (BARROS; VALENTIM; MELO, 2005; CAPES, 2002). Com relação aos alunos, o número de ingressos varia de (até) 20, como na UFRRJ, FACCAMP, UFRGS, entre outras a (até) 50 alunos (FGV, 2009).

O MP valoriza a experiência e a vivência do aluno no mercado de trabalho. Assim, o período das aulas, na grande maioria dos cursos, é diverso do horário comercial, ou seja, no período noturno e ou aos sábados. Há algumas exceções, como a UNP em Natal, que realiza suas aulas nas segundas e terças das quatorze às dezesseis horas (UNP, 2009) e a PUC Minas em que pode haver aulas nas sextas-feiras das quatorze às dezessete horas, além das aulas no período noturno e aos sábados pela manhã (PUC Minas, 2009). Referente ao trabalho para a conclusão do curso, apesar de estar em discussão e alguns autores apoiarem que o produto final de um aluno de MP não seja necessariamente uma dissertação (MATTOS, 1997; BERTERO, 1998; BARROS; VALENTIM; MELO, 2005), a maioria dos MPAs analisados exige a dissertação como requisito para a obtenção do grau de mestre. Os mestrados especificam claramente em seu regulamento a necessidade da dissertação; apenas alguns estabelecem distinções quanto a isso; é o caso do MPA da UFRGS, que afirma que “o aluno deverá elaborar e aprovar seu trabalho individual de pesquisa, que poderá ser estruturado sob a forma de um estudo de caso, uma dissertação-projeto ou uma pesquisa do tipo ‘survey’” (UFRGS, 2009).

No que tange à questão financeira, quase todos os MPAS cobram uma taxa de matrícula que varia de R\$ 45,00 (UFRRJ) a R\$ 240,00 (FGV/EAESP); alguns não cobram, como a FACCAMP e a FIA em São Paulo e a PUC-Rio no Rio de Janeiro; e há um caso em que se pode solicitar a isenção de taxa de acordo com o critério Doador de Sangue (Lei nº 10.567/97), na UDESC em Santa Catarina (UDESC, 2009). Quanto ao valor total do curso também varia bastante; alguns não são

---

---

pagos (UDESC e UFRRJ) e, entre os que são pagos, o valor mais baixo é o da FESP de Recife, que totaliza R\$ 7.000,00 (UPE, 2009) e o mais alto é o da FGV de São Paulo, que totaliza o valor de R\$ 75.600,00 (FGV, 2009). Cerca de 30% dos cursos analisados oferecem bolsas e ou descontos, mas essa política está muito mais vinculada à política de bolsa e ou desconto da Universidade da qual o programa faz parte do que à política própria do programa. Por fim, é importante ressaltar que o Mestrado Profissional em Administração e Negócios da PUC/RS, em contato feito direto com a coordenação do programa, informou que seu mestrado passou de profissional a acadêmico; porém, ele foi considerado relevante na análise visto que ainda é citado pela CAPES como Mestrado Profissional (CAPES, 2010a).

## **CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE MAS E MPs**

Com base na pesquisa documental e bibliográfica realizada, foi possível elaborar um quadro com as características principais do MA e do MP, que serviu de base para a comparação das principais convergências e divergências entre as duas modalidades de mestrado. O Quadro 2 apresenta as categorias que foram usadas na comparação das duas modalidades de curso. As fontes principais para a criação destas categorias foram: Parecer da CESU nº 977/1965, Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-Graduação Senso Estrito em Nível de Mestrado – 1995, Portaria CAPES nº 47/95, Portaria CAPES nº 080/98, Resolução CNE/CES, nº 1 de 03 de abril de 2001, Parâmetros para análise de projetos de MP – 2002, Critérios de Avaliação Trienal – Capes e Portaria CAPES 068/2004, e Parâmetros para avaliação de MP (RBPG, 2005c).

Com base no Quadro 2, é possível analisar as principais convergências e divergências entre as duas modalidades de mestrado e elucidar algumas questões sobre as discussões atuais em torno do tema.

**1. Conceito** - A principal diferença entre o MA e o MP é o resultado almejado (RBPG<sup>i</sup>, 2005a). Com tais características, o MP aponta para a diferença no perfil do candidato a esse mestrado e do candidato ao MA. Com relação às diferenças de conceito dos dois cursos, observa-se que há, claramente, um foco na formação. Sugere-se que o curso de MA forme um pesquisador (foco na academia) e que o curso de mestrado profissional forme um profissional-pesquisador (foco no mercado). É importante ressaltar que a pesquisa é tida como relevante nos dois tipos

---

de curso; portanto, não são claras as diferenças de um para o outro no que se refere a essa questão.

**Quadro 2:** Características do Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional

Critério	Mestrado Acadêmico (MA)	Mestrado Profissional (MP)
1.Conceito/ Objetivo	Pretende-se pela imersão na pesquisa formar, em longo prazo, um pesquisador.	Formar alguém que, no mundo profissional, saiba localizar, reconhecer, identificar e, sobretudo utilizar a pesquisa de modo a agregar valor a suas atividades.
2.Perfil do docente	Todos os docentes devem ter título de doutor. O corpo docente título de doutor ou qualificação pode ser constituído de docentes profissional inquestionável, incluindo permanentes, colaboradores e produção intelectual de alto nível. Os visitantes. Os permanentes devem docentes selecionados por qualificação possuir vínculo de emprego em profissional poderão atuar como regime de 40 horas semanais com orientadores e constituirão parcela restrita a IES mantenedora do curso.	Os docentes e orientadores devem ter título de doutor. O corpo docente título de doutor ou qualificação pode ser constituído de docentes profissional inquestionável, incluindo permanentes, colaboradores e produção intelectual de alto nível. Os visitantes. Os permanentes devem docentes selecionados por qualificação possuir vínculo de emprego em profissional poderão atuar como regime de 40 horas semanais com orientadores e constituirão parcela restrita a IES mantenedora do curso.
3.Perfil do discente	Profissionais de mercado, com interesse em aprofundar conhecimento e se manter no mercado ou seguir carreira acadêmica. Graduados com interesse em seguir carreira acadêmica ou ingressar para o mercado de trabalho.	Profissionais, com atuação no mercado, com interesse em aprofundar seus conhecimentos e voltar para o mercado. O perfil deve estar identificado com a demanda social a ser atendida pelo Curso.
4.Trabalho de conclusão	Investigação de um tópico especial da matéria de opção resultando em uma <b>dissertação</b> que evidencie suas pesquisas.	Mesmo rigor exigido nos MAs, resultando também em uma dissertação com investigação aplicada a resolução de problemas. Portaria17 de 28/12/2009-CNE.
5.Destino do Egresso	Pesquisa, docência ou atuação na empresa.	Pesquisa, docência ou atuação na empresa
6.Financia- mento	Fontes públicas.	Fontes públicas e privadas.
7.Regula- mentaçāo	Parecer 977/65 CESU; Parecer 977/65 CESU; Portarias 47/95 Resolução CNE/CES, 1 de CAPES, 080/98 CAPES e 17 de 03/04/2001	Portarias 47/95 CAPES e 17 de 28/12/2009-CNE.
8.Avaliação	Sistema CAPES.	Sistema CAPES. Portaria 17 de 28/12/2009-CNE
9.Formatos das propostas de criação do curso	Critérios CAPES – Documento de área.	CAPES - “Diretrizes e parâmetros de avaliação de propostas de cursos novos de mestrado profissional”. Portaria17 de 28/12/2009-CNE
10.Duração máxima	Prazo médio de conclusão de 30 meses para obter padrão muito bom na avaliação CAPES.	Prazo médio de 36 meses, Portaria17 de 28/12/2009-CNE.
11.Represen- tatividade	1.136 programas/cursos	290 programas/cursos

---

O MP também traz outro importante diferencial para a sociedade e para o próprio mestrando, que é justamente o produto final desse mestrado: a ênfase na adição de valor social ao mercado de trabalho e à comunidade em geral, focando a profissionalização e a gestão das mais diversas formas de atividades sociais, empresariais, tecnológicas e até culturais. Para o ex-diretor de avaliação da CAPES, Renato Janine Ribeiro: “Nós temos dois objetivos: capacitar profissionais que aumentem a competitividade das empresas e formar atores sociais” (SILVEIRA; PINTO, 2005). O objetivo de capacitar melhores profissionais para as empresas é claramente aferido no MP; porém, a formação de atores sociais não se apresenta com a mesma facilidade, pois tais profissionais não demandam apenas a junção de conhecimentos teóricos e práticos, mas também maior capacidade reflexiva que necessitará de maior aprofundamento teórico próprio do MA.

**2. Perfil do docente** - No MA todos os docentes devem ser doutores, enquanto no MP o corpo docente pode ser composto por doutores e por profissionais qualificados (mestres acadêmicos e profissionais e graduados). É importante evidenciar que esse assunto é um tanto quanto polêmico, uma vez que, segundo Fischer (2005), envolve riscos e possibilidades, pois na base desse critério está a valorização do saber prático dos profissionais praticantes que, acredita-se, independentemente da sua titulação, agregarão valor ao curso. De acordo com a Portaria normativa nº 7 de 2009, a natureza diferenciada do MP é mais enfática (FISCHER, 2010a) ao tratar da especificidade do conhecimento científico e tecnológico. Quanto à pesquisa desenvolvida pelo corpo docente, no curso de MP exige-se que parte do corpo docente demonstre produção em campos aplicados no referido ambiente profissional. No MA, a produção científica dos docentes deve estar atrelada a sua área de atuação e linha de pesquisa no programa.

O MP responde à necessidade socialmente definida de capacitação profissional de natureza diferente da propiciada pelo MA e, sob nenhum ponto de vista substitui, reduz ou elimina a oferta e a expansão dessa modalidade de curso, ou a essa se contrapõe. O programa deve contar com um núcleo de docentes em regime de tempo integral ou tempo integral com dedicação exclusiva à instituição. Quanto à relação número de orientandos por orientador, no MP deve-se atender ao mesmo padrão observado pela área para a análise do MA (RBPG<sup>ii</sup>, 2005b).

**3. Perfil do discente** - No MA, o candidato esperado é tanto o profissional com experiência quanto o estudante com formação superior,

---

que deseja aprofundar seus conhecimentos para voltar ao mercado ou para lecionar. No MP, o perfil do candidato é o egresso de curso de graduação com experiência profissional que deseja se capacitar para aplicar os conhecimentos, tecnologias e resultados científicos na solução de problemas em seu ambiente profissional. Portanto, o foco de interesse do aluno por um MP, *a priori*, parece distinguir-se por estar mais centrado na utilização do conhecimento buscado, quer seja, na aplicabilidade do conhecimento, das tecnologias e inovações, do que no aprimoramento metodológico e técnico, voltados à especialidade e ao "fazer pesquisa".

Os objetivos do Curso devem ser coerentes com o perfil desejado e sua demanda social, de forma a possibilitar a capacitação para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, pela incorporação do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação. Diretrizes e parâmetros de avaliação de propostas de cursos novos de mestrado profissional, de acordo com a Portaria17 de 28 de dezembro de 2009 - CNE.

**4. Trabalho de conclusão** - De acordo com as Diretrizes e Parâmetros de Avaliação de Propostas de Cursos Novos de Mestrado Profissional (RBPG, 2005b, p.2), "considerando que essa modalidade (mestrado profissional) pressupõe associar teoria e aplicação, o trabalho de conclusão do Mestrado profissional em Administração, Contabilidade e Turismo, configura-se como dissertação que demonstre domínio do objeto de estudo, requerendo investigação aplicada à solução de problemas que possa ter impacto no sistema a que se dirige". Tais critérios também sugerem que, no MP, se deve utilizar metodologias adequadas e conter a descrição discussão de resultados, conclusões e recomendações de aplicações práticas e ser ancorado em um referencial teórico. O seu conteúdo pode incluir desde resultados de estudos de casos até patentes e softwares, bem como pesquisas que envolvam levantamentos amplos de dados a respeito de um problema específico. Nesse sentido, fica claro que as particularidades do MP indicam que o padrão de qualidade é o mesmo exigido no MA.

**5. Destino do egresso** - Ambos os tipos de mestrado convergem para o mesmo destino do egresso, quer seja o mercado profissional ou acadêmico. Portanto, ambos os mestrados habilitam a atividade profissional bem como a atividade docente.

**6. Financiamento** - Pela interpretação dominante da Constituição Federal, o MP faz parte da educação regular e, portanto, não pode ser

---

cobrado dos alunos de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas. Contudo a CAPES, desde o primeiro ato a respeito, tem afirmado que o MP tem vocação para autofinanciamento:

Entende-se que, agregando valor ao aluno, o MP é altamente rentável para esse ou para a entidade na qual ele trabalha, e que não é justo financiar uma apropriação privada de conhecimento científico com recursos das IES públicas. De todo modo, há decisões do Conselho Nacional de Educação confirmado que nas IES públicas os MPs podem ser financiados por fontes externas, como empresas ou órgãos do governo, mediante convênios com a instituição de ensino superior, desde que o ônus não recaia sobre o aluno (RBPG, 2005a, p. 165).

Nesse critério em específico pode-se observar uma divergência, uma vez que o MA conta com fontes públicas de financiamento.

**7. Fontes de regulamentação** - O parecer da CESU nº 977/65 regulamenta tanto o MA quanto o MP. Porém, há resoluções e portarias específicas para cada tipo de programa de pós-graduação.

**8. Avaliação da CAPES** - De acordo com o Art. 5º da Portaria 080/1998, os programas de mestrado avaliados de acordo com os padrões tradicionais poderão solicitar o enquadramento como MP mediante demonstração de que suas respectivas propostas e orientação estejam voltadas para esta modalidade de formação profissional, ou aprovação, pela CAPES, da reformulação de seus projetos. Portanto, qualquer proposta de implantação de MP deve levar em conta:

**a)** É necessário que o aluno pesquise e, portanto, que a maior parte dos docentes (ou, em várias áreas, todos) tenham doutorado e mantenham produção científica constante, devidamente avalizada pelos parâmetros de sua área;

**b)** A avaliação do MP deve considerar, sobretudo, seus resultados específicos, a saber, o valor agregado ao aluno pelo curso. Para tanto, são particularmente importantes: i) trabalho ou trabalhos de conclusão de curso, que preferencialmente devem constituir casos de aplicação de conhecimento científico ao ambiente profissional para o qual se volta o curso; ii) que, pelo menos, parte do corpo docente demonstre produção em campos aplicados no referido ambiente profissional; iii) destino do egresso, e apreciação do valor a ele agregado, após um tempo razoável de sua conclusão do curso (de preferência, dois anos). Evidentemente, alguns desses pontos só podem ser levados em conta na avaliação de cursos já existentes.

---

Dessa forma, há uma convergência nos padrões de avaliação, pois os dois tipos de mestrado estão sujeitos ao Sistema de Avaliação Trienal da CAPES. Porém, o MP deve apresentar uma proposta para essa modalidade, caracterizada pelos itens apontados acima.

**9. Formato das propostas de criação do curso** - Quanto às propostas de formação dos cursos, é interessante frisar que há uma discussão que menciona a exigência dessa diferença por parte da CAPES. De acordo com Fischer (2005), exige-se uma distinção de propostas quando a instituição oferecer os dois tipos de curso. Segundo a autora, as exigências para o MP, por exemplo, são que i) esse tipo de curso deve ter características nitidamente aplicadas; ii) a composição do corpo docente e a natureza de produção de professores e alunos devem ser diferentes das do MA. Contudo, observa-se que as diferenças não estão muito claras na regulamentação da CAPES. Alguns debates apontam que os MPs surgiram devido à demanda externa (mercado/sociedade) e que essa modalidade de mestrado é uma variação do MA. A principal divergência parece estar no foco no mercado, conforme pode ser observam Gouvêa e Zwicker (2000, p. 100):

O mestrado profissionalizante é uma variante do mestrado atualmente existente, que podemos denominar mestrado acadêmico. Ambos os títulos, embora visando objetivos distintos, seriam equivalentes. O mestrado acadêmico é concebido como uma etapa preparatória da formação do pesquisador, que se completaria com o doutorado. O mestrado profissionalizante, ao contrário, teria caráter terminal, e seria focalizado no tratamento inovador de questões propostas por algum segmento da sociedade (governo, empresa, etc.)

**10. Duração máxima** - O prazo para conclusão do MA, segundo dados da CAPES, seria de até 30 meses, enquanto do MP seria de 36 meses.

**11. Número de programas** - A representatividade de cada modalidade no conjunto de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* é diferente. Enquanto, segundo dados da CAPES (2010), há 1136 programas de MA no Brasil, há 290 de MP. De modo geral, a análise dos dados parece mostrar que há consenso entre os autores de que há diferenças de objetivo e foco entre os programas de MA e de MP. A análise dos documentos evidencia que a proposta de cada modalidade de mestrado deve ser diferente, o que é inclusive uma exigência da CAPES. A diferença do MP está no seu foco no mercado e na utilização dos conhecimentos na prática profissional. Por outro lado, a legislação consultada não define explicitamente, essas

---

---

diferenças, permitindo, em alguns casos, múltiplas interpretações que dificultam situar o espaço que os programas de MP ocupariam na pós-graduação *stricto sensu*.

Em suma, as principais convergências entre MAs e MPs estão nos seguintes itens: (1) destino do egresso – ambos podem atuar no mercado profissional ou acadêmico, (2) regulamentação – a legislação-base é a mesma, com algumas variações entre as duas modalidades, (3) avaliação dos cursos pela CAPES – feita pelo formato de Avaliação Trienal da CAPES. Por outro lado, percebe-se uma série de divergências, que não chegam a ser discrepantes, mas que podem ser percebidas na análise das duas modalidades: (1) a diferença mais significativa parece estar no conceito do curso, pois o MA prioriza a formação do pesquisador, que será consolidada em cursos de doutorado acadêmico, enquanto o MP prioriza a formação profissional por meio da pesquisa, ou seja, da relação teoria-prática que permita a utilização da pesquisa nas atividades profissionais; (2) o perfil docente é bastante próximo, porém com a peculiaridade de que no MP deseja-se que existam profissionais do mercado atuando em sala de aula; (3) o perfil discente diferencia-se pelo fato de que MA não exige experiência profissional, enquanto o MP tem nessa característica um de seus critérios desejáveis para o ingresso dos alunos; (4) o trabalho de conclusão é ainda um assunto em discussão, portanto apenas destaca-se que, no MP, há indícios da possibilidade de um trabalho de conclusão que não seja a dissertação, obrigatoria no MA; (5) sobre o financiamento, aceita-se a possibilidade de autofinanciamento do MP, enquanto o MA enquadraria-se em políticas públicas de incentivo e financiamento; (6) sobre as propostas de formação dos cursos, cada curso baseia-se em um parâmetro: o MA baseia-se nos critérios de avaliação da CAPES, enquanto o MP possui também alguns parâmetros específicos, desenvolvido pela CAPES em 2002; (7) quanto à duração do curso, o MA deve ser concluído no prazo máximo de 30 meses, enquanto o MP em um prazo de 36 meses. No caso do MP, de acordo a Portaria normativa 17, a proposta do MP deverá necessária e obrigatoriamente ser compatível com um tempo de titulação mínimo de um ano e máximo de 36 meses; (8) com relação à representatividade, o MA possui uma trajetória consolidada, o que lhe proporciona um maior número de cursos em relação ao MP, que parece carecer de clareza e uma identidade própria (WOOD JR.; PAULA, 2004). Dessa forma, percebe-se que podem ser delineadas algumas diferenças entre as modalidades, as quais precisam ser investigadas com uma pesquisa empírica mais aprofundada, visto que as evidências iniciais encontradas (discutidas em seção anterior deste artigo) apontam para o

---

não cumprimento dos parâmetros e regras que pautam essas diferenças por parte dos cursos de MP.

## **PRINCIPAIS DESAFIOS AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NO BRASIL**

Diante das discussões apresentadas nos artigos considerados para este estudo, parece que o grande desafio dos MPAs no momento é consolidar-se como uma proposta diferenciada dos MBAs (especialização, *lato sensu*) e do MA, formando uma identidade de cursos voltados para o atendimento da demanda de profissionais e de mercado e desenvolvimento de competências para lidar com os desafios organizacionais. Isso exige que metodologias próprias, práticas pedagógicas, propostas de cursos, definição de perfil discente e docente sejam diferenciadas e permitam que essa identidade de MPA possa se formar. Há, portanto, diferenças no âmbito teórico entre os MPs e MAs, embora algumas sejam claras e outras nem tanto, que permitem uma construção diferenciada entre os programas. Se essas diferenças não encontram correspondência na prática, cabe investigar suas razões.

Pode-se, em suma, apontar que os principais desafios aos programas de mestrado (pós-graduação *stricto sensu*) no Brasil são teóricos, legais e normativos, e práticos. Por teóricos entende-se a clareza conceitual da finalidade, do pressuposto e das características de cada um desses programas; por legais e normativos entende-se a regulamentação clara sobre o papel de cada programa e suas diferenças perante as instituições ofertantes para que possam optar pelo(s) curso(s) ofertado(s) e que possam saber os critérios de proposta e avaliação; e, por práticos, refere-se ao conhecimento e à interpretação de cada instituição de ensino sobre o conceito e a legislação que define cada tipo de curso na estrutura de pós-graduação *stricto sensu*. Vale ressaltar que esses desafios estão relacionados e já foram, em alguns pontos, apresentados pelos autores citados.

Quantos aos cursos de MPAs, que apresentaram um crescimento significativo na última década e que tendem a crescer mais perante a expansão do número de vagas ofertadas no ensino superior brasileiro, esses desafios representam os impasses para a consolidação de sua identidade na sociedade. Dessa identidade e consolidação depende a definição do espaço do aluno de MPAs e a clareza de seu papel e seu objetivo ao buscar tal curso, inclusive na docência, se (e onde) ele pode

---

ou deve atuar. Essa é uma discussão sobre o espaço profissional do aluno de MPA.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que o MA é uma proposta consolidada no Brasil enquanto o MP é uma modalidade “em construção”. Esse caráter “inacabado” dos MPs gera contradições, ambiguidades e muitas críticas sobre seu papel, os quais muitas vezes os aproximam dos MAs ou MBAs, modalidades que “antecedem” os MPs. Ainda, é importante ressaltar que a falta de regulamentação clara e o delineamento de limites entre MAs, MPs e até MBAs reforça a falta de identidade observada no campo. A CAPES, como instituição regulamentadora, assume um papel relevante como “catalisadora” e “reguladora” no ambiente da pós-graduação. Percebe-se envolvimento grande da instituição nos debates das propostas de MPs, em especial até 2005, período que coincide com a maioria dos trabalhos publicados sobre o assunto. Assim, com base na pesquisa documental e bibliográfica, concluiu-se que a CAPES tem papel importante em todo esse processo de fomento e regulamentação dos cursos, o que pode auxiliar na sua consolidação como modalidade de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil.

O governo brasileiro, que sempre tem papel relevante na constituição e consolidação das propostas na área de educação do país, estimulou, a partir de 1995, por meio de portaria específica para os MPs, a criação dessa modalidade. Parece, porém, não ter dado continuidade ao processo, pela inexistência de políticas públicas de consolidação, o que colabora para as ambiguidades dos MPs. Nos termos de Fischer (2010b), trata-se de reimaginar a pós-graduação e resgatar o elo perdido: discutir questões sobre matriz curricular, recursos de ensino, formação docente, preparação didática e suporte pedagógico. Em suma, trata-se de discutir como articular prática e teoria na formação de profissionais no exercício da gestão.

Considerando as mudanças que têm ocorrido recentemente na universidade, no Brasil e no mundo, a reforma do ensino superior, a expansão e difusão dos Cursos Superiores de Tecnologia (inseridos na Educação Profissional), as alterações na oferta de tipos de cursos de pós-graduação à distância e presencial (FISCHER, 2010a), faz sentido ainda discutir uma questão fundamental para o cenário da educação superior em nível de pós-graduação: quem é o aluno esperado em um curso de MP? E

---

mais: qual o perfil desse aluno formado? Vale observar que no Brasil, atualmente, há uma explosão de cursos de graduação e a tendência é que um significativo número de graduados esteja atuando no mercado de trabalho e busque por cursos de pós-graduação. O MP é uma modalidade de pós-graduação que vem para atender a essa necessidade? Em caso afirmativo, é necessário que se pense e se legitime a característica profissionalizante do curso. Igualmente, qual o papel dos alunos formados em MP na docência? Eles estão habilitados, pelo que se tem regulamentado, ao exercício docente. Porém, o seu espaço está consolidado?

Sendo assim, é possível observar que uma série de questões fundamentais para se pensar na consolidação de uma identidade dos MPs permanece sem resposta nesse contexto. Acredita-se, nesse sentido, que as novas Portarias publicadas em 2009, a publicação de artigos sobre este tema em periódicos relevantes na área de Administração, e os debates promovidos em congressos e encontros constituem iniciativas que alavancam a necessária discussão sobre o tema. Porém, uma série de pesquisas futuras precisa ainda ser estimulada buscando investigar em profundidade as questões aqui levantadas. Sugere-se que se empreendam estudos de caso em profundidade de programas de MP que possibilitem a compreensão das facilidades e dificuldades enfrentadas nesses cursos, a compreensão de como os gestores e docentes entendem e aplicam a regulamentação e, portanto, como se diferenciam efetivamente dos MAs. Em específico na área de Administração, cabe aprofundar os estudos que considerem as particularidades da área, a fim de compreender amplamente as convergências, divergências e desafios aos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração no Brasil.

## REFERÊNCIAS

- BARROS, E. C.; VALENTIM, M. C.; MELO, M. A. A. O debate sobre o mestrado profissional na Capes: trajetória e definições. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v.2, n.4, p. 124-138, 2005.
- BERTERO, C. Teses em Mestrados Profissionais. *Revista de Administração Contemporânea*, v.2, n.1, p. 165-172, 1998.
- CALDEIRA, J. RES: *Dúvidas Mestrado Profissional em Administração de Empresas*. [mensagem pessoal]. Recebida em: 13/01/2009.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. PORTARIA 080, de 16/12/1998. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 04/02/2009.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. PORTARIA 068/2004. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 04/02 2009.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Cursos recomendados. Ciências sociais aplicadas. Administração (Administração, Ciências Contábeis e Turismo). Administração de empresas FGV/EAESP. Apresenta as fichas de avaliação do programa. Avaliação trienal, 2007. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 04/02/2009.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Cursos recomendados. Ciências sociais aplicadas. Administração (Administração, Ciências Contábeis e Turismo). Apresenta a lista de mestrados, doutorados e mestrados acadêmicos recomendados e reconhecidos pela CAPES bem como sua nota na avaliação. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 04/02/2009.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Cursos recomendados. Critérios de Avaliação Trienal. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 04/02/2009.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Cursos recomendados. Apresenta a lista com o número de programas e cursos de mestrado, doutorado e mestrado profissional recomendados e reconhecidos pela CAPES por região do Brasil. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 15/12/2010a.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Relatório da Avaliação Trienal da CAPES 2007-2009. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>> Acesso em: 24/09/2010b.

CNE - Conselho Nacional de Educação. Parecer CESU nº 977, aprovado em: 03/12/1965.

CNE - Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 1, de 03/04/2001.

FBV. Faculdade Boa Viagem. Disponível em: <<http://www.fbv.br/novo/>>. Acesso em: 21/06/2009.

---

FGV. Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <<http://portal.fgv.br/>>. Acesso em: 07/06/2009.

FISCHER, T. Mestrado profissional como prática acadêmica. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v.2, n.4, p 24-29, 2005.

FISCHER, T. Documento – Sobre Maestria, Profissionalização e Artesanato Intelectual. *Revista de Administração Contemporânea*, v.14, n.2, p. 353-359, 2010a.

FISCHER, T. Tréplica – Reimaginar a Pós-Graduação: Resgatando o Elo Perdido. *Revista de Administração Contemporânea*, v.14, n.2, p. 372-376, 2010b.

FISCHER, T.; ANDRADE, C. Opportunities and risks in training managers – a narrative of the Brazilian experience with professional master's programs. *Business Education and Emerging Market Economies: Trends and Prospects Conference*. USA, 07/11/ 2003.

GOUVÊA, M.; ZWICKER, R. O mestrado profissionalizante e o perfil dos alunos de um mestrado acadêmico: Resultados de uma pesquisa empírica. *Caderno de Pesquisas em Administração*, v. 7, n. 3, p.1-12, 2000.

INSPER. Instituto de Ensino e Pesquisa. Disponível em: <<http://www.insper.edu.br/>>. Acesso em: 21/06/2009.

MATTAR, N.J.A. *Metodologia científica na era da informática*. São Paulo: Saraiva, 2002.

MATTOS, P. Dissertações não-acadêmicas em mestrados profissionais: Isso é possível? *Revista de Administração Contemporânea*, v.1, n.2, p. 153-171, 1997.

Portaria nº 47 de 17 de outubro de 1995. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v.2, n.4, p. 147-148, 2005.

Portaria normativa nº 7 de 22 de junho de 2009. CNE. Dispõe sobre o mestrado profissional. *DOU*, n.º 117, s. 1, p.31-32. 23/06/2009.

Disponível em: <<http://www.google.com.br/search?q=portaria+capes+normativa+17+de+2009>>. Acesso em: 01/10/2010.

Portaria normativa nº 17 de 28/12/2009. CAPES. Dispõe sobre o mestrado profissional. Disponível em: <[http://www.adur-rj.org.br/4poli/gruposadur/gtpe/portaria\\_normativa17\\_28\\_12\\_09.htm](http://www.adur-rj.org.br/4poli/gruposadur/gtpe/portaria_normativa17_28_12_09.htm)>. Acesso em: 01/10/2010.

---

Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-Graduação Senso Estrito em Nível de Mestrado – 1995. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v.2, n.4, p. 145-146, 2005.

PUC MINAS. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/destaques/>>. Acesso em: 21/06/2009.

QUELHAS, O.L.G.; FILHO, J.R.F.; FRANÇA, S.L.B. O mestrado profissional no contexto do sistema de pós-graduação brasileiro. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v.2, n.4, p. 97-104, 2005.

RBPG. APCN – Mestrado Profissional 2005. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v.2, n.4, p. 162-165, 2005a.

RBPG. Parâmetros para Análise de Projetos de Mestrado Profissional – 2002. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v.2, n.4, p. 156-161, 2005b.

RBPG. Parâmetros para Avaliação de Mestrado Profissional. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v.2, n.4, p. 151-155, 2005c.

RIBEIRO, R. O mestrado Profissional na Política Atual da Capes. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v. 2, n. 4, p. 8-15, 2005.

RUAS, R. Mestrado Modalidade Profissional: em busca da identidade. *Revista de Administração de Empresas*, v. 43, n. 2, p. 55-63, 2003.

SILVEIRA, V.O.; PINTO, F.C.S. Reflexões necessárias sobre o mestrado profissional. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, v.2, n.4, p. 38-47, 2005.

UDESC. Universidade do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.udesc.br/>>. Acesso em: 21/06/2009.

UFBA. Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <<http://www.portal.ufba.br/>>. Acesso em: 21/06/2009.

UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ufrgs/>>. Acesso em: 21/06/2009.

UNESA. Universidade Estácio de Sá. Disponível em: <<http://portal.estacio.br/>>. Acesso em: 21/06/2009.

UNP. Universidade Potiguar. Disponível em: <<http://www.unp.br/jportal/portal.jsf>>. Acesso em: 21/06/2009.

---

**WOOD JR., T.; PAULA, A.** O fenômeno dos MPAs brasileiros:  
Hibridismo, diversidade e tensões. *Revista de Administração de Empresas*, v. 44, n. 1, p.11

---

<sup>i</sup> Várias citações neste artigo referem à Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG), editada pela Capes, porque em 2005, o volume 2, número 4, da Revista foi dedicado à discussão sobre o assunto “Mestrados Profissionais”. Assim, vários documentos da Capes, do Conselho Federal de Educação e artigos escritos por pesquisadores do assunto foram reunidos nesse número, o que justifica a referência ao periódico em vários momentos do texto.

<sup>ii</sup> Essa referência segue a justificativa descrita na nota anterior.

## DADOS DOS AUTORES

**ADRIANA ROSELI WÜNSCH TAKAHASHI** (adrianarwt@terra.com.br)

Doutora em Administração pela Universidade de São Paulo

Instituição de vinculação: Universidade Federal do Paraná

Curitiba/PR – Brasil

Áreas de interesse em pesquisa: Aprendizagem Organizacional e Competências, Estratégia, Empreendedorismo, Ensino e Pesquisa em Administração.

**JEFERSON KACHAN VERCHAI** (jefersonkv@yahoo.com.br)

Mestre em Administração – Estratégia e Organizações pela UFPR

Instituição de vinculação: Universidade Federal do Paraná

Curitiba/PR – Brasil

Áreas de interesse em pesquisa: Estratégia, Organizações e Ensino e Pesquisa em Administração.

**LUDMILLA MEYER MONTENEGRO** (ludmilla2907@gmail.com)

Mestre em Administração pela UFPR

Instituição de vinculação: Universidade Federal do Paraná

Curitiba/PR – Brasil

Áreas de interesse em pesquisa: Estratégia, Estratégia enquanto Prática, Ensino e Pesquisa em Administração, *Sensemaking* e Governança.

**NATÁLIA RESE** (resenati@gmail.com)

Mestre em Administração – Estratégia e Organizações pela UFPR

Instituição de vinculação: Universidade Federal do Paraná

Curitiba/PR – Brasil

Áreas de interesse em pesquisa: Estratégia, Estratégia enquanto Prática, Ensino e Pesquisa em Administração e Governança.

---

**Recebido em:** 25/02/2010 • **Aprovado em:** 19/10/2010

---